

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0027/2026

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **COORDENADOR PARA O CURO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA**, para Unidade Campina Grande, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistema, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Mestrado e/ou Doutorado em Análise e Desenvolvimento de Sistema ou áreas afins;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 1 ano em docência no ensino superior;
- Experiência em atividades de gestão acadêmica ou participação em colegiados de curso;
- Disponibilidade para dedicação de 30 (trinta) horas semanais às atividades de coordenação.

Titulação Mínima: Mestrado.

Diferenciais: Possuir experiência em projetos de extensão e/ou pesquisas na área de Análise e Desenvolvimento de Sistema.

Habilidades Sociais:

Boa comunicação, cordialidade e comunicação assertiva;
Capacidade de atuar de forma colaborativa em equipe;
Organização e responsabilidade com prazos e processos;
Comprometimento com o sigilo e a ética profissional.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.com.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **COORDENADOR PARA O CURO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - CG (EDITAL 0027)**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de 17 a 23 de julho de 2026.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Comprovantes dos requisitos básicos** – experiência docente e de gestão acadêmica.

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

Etapla 01: Análise de Currículo - Avaliação da formação acadêmica, experiência docente e experiência em gestão acadêmica do candidato.

Etapla 02: Entrevista Individual - Avaliação do perfil profissional, habilidades de liderança e planejamento estratégico, realizada pela Comissão de Seleção.

Etapla 03: Apresentação de Plano de Gestão - O candidato deverá apresentar um plano de gestão para o curso de Análise E Desenvolvimento De Sistema, contendo propostas de melhoria acadêmica, de infraestrutura e de relacionamento com a comunidade acadêmica. **Duração da Apresentação:** 20 minutos, seguida de 10 minutos para arguição pela Comissão de Seleção.

3.1 A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, de Recursos Humanos e pela Direção Administrativa.

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;

3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas**, quando aplicável;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.com.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade da instituição.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **24 de julho de 2026**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Campina Grande - PB, 17 de julho de 2026.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO